



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 66/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a cessão de espaço no antigo Cibrazem, para a instalação de abrigo temporário para os animais soltos pelas ruas da cidade, que passarão a ser recolhidos e acolhidos pelos membros do projeto social Adote em Esperantina** (documento anexo).

JUSTIFICATIVA

O projeto social Adote em Esperantina surgiu em janeiro de 2019 e tem trabalhado voluntariamente, sem fins lucrativos, para ajudar a maior quantidade de animais que estão em situação de rua. Verificada a quantidade de animais soltos pelas ruas, se faz necessária a criação de um espaço para a guarda temporária dos animais recolhidos, quando os mesmos receberão alimentação e medicação disponibilizados por voluntários, participantes do programa.

Com este fim, o presente pleito foi apresentado por iniciativa popular e solicita do Executivo a cessão temporária de espaço no depósito Cibrazem, medindo 5 (cinco) por 5 (cinco) metros, onde serão acomodados os animais, sem custos para a prefeitura.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de junho de 2019.

Domingos Luiz Ferreira da Silva
Vereador - PRB